



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.400.251/0001-80

Nº	Rubrica
----	---------

**PORTARIA Nº 89/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA (ES), neste ato representado por seu respectivo Secretário, que no uso de suas atribuições, informa que;

**CONSIDERANDO** o disposto no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** o disposto no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Nomear como fiscal do Contrato nº 235/2023, PP nº. 22/2023, ARP nº 34/2023 cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento de lanches a pacientes que fazem uso de veículos da secretaria requisitante para fins específicos de saúde**, firmado com a empresa: DU PORTO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA, o servidor indicado abaixo:

✓ **WANDERSON FERNANDES BEZERRA**, portador do **CPF 132.639.937-39**

**Art. 2º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias de setembro de dois mil e vinte três.

  
**IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 610/2023, de 02 de Maio de 2023